

AS TRANSMISSÕES DE BENS NA ESCRITA DA HAGIOGRAFIA DE CESÁRIO DE ARLES (SÉCULO VI)

TRANSFERRING GOODS AND THE HAGIOGRAPHY OF CAESARIUS OF ARLES (6th CENTURY)

Karen Torres da Rosa¹

Resumo: O artigo lança um olhar sobre a *Vida de São Cesário*, inserindo-a nas estratégias de transmissão de bens e salvaguarda dos bens episcopais e da diocese de Arles na família vinculada ao Mosteiro de São João. Tal problemática auxilia na compreensão da importância do mosteiro como espaço de transmutação dos laços consanguíneos em espirituais, capazes de tornar o mosteiro e suas monjas herdeiros legítimos do bispo Cesário. Neste sentido, o artigo também fornece uma reflexão sobre como a autoridade episcopal se fortalece pela posse de bens e aproximação com fundamentos monásticos.

Palavras-chave: testamento, hagiografia, Cesário de Arles.

Abstract: This paper seeks to observe how the *Life of Caesarius* is related to strategies of transferring goods, and how that document can show us that the monastery of Saint John is part of a family, which can inherit the bishop Caesarius' and the see of Arles' goods. This issue can help us understand how the monastery was a place of transmutation of consanguineous relations in spiritual ones, so that the monastery and the nuns could be legitimate heirs of Caesarius. Therefore, this paper provides a view on how possession of goods and the approach with monastic elements strengthens episcopal authority.

Key-words: testament, hagiography, Caesarius of Arles.

Introdução

Para muitos historiadores, as principais fontes de informação para o estudo das transmissões de bens no período merovíngio foram os testamentos. No entanto, ao analisar o testamento de Cesário de Arles, bispo da diocese de Arles no século VI, nos deparamos com algumas questões que nos levaram a procurar outros documentos escritos pelo bispo ou sobre ele, a fim de compreender estratégias de transmissão de bens e constituição de herdeiros na Gália do século VI. Com este propósito, encontramos sua hagiografia, que responde a algumas questões relativas à relação do bispo com a comunidade, como, por exemplo, o motivo pelo qual o bispo fez do mosteiro situado nessa comunidade seu herdeiro. Este artigo tem como objetivo, portanto, discutir esta questão. Mas, antes disso, precisamos compreender o que é uma hagiografia no período e região estudados.

Ao procurar a definição de *hagiografia* no *Dicionário Cultural do Cristianismo*, encontra-se:

(Do gr., “escrito sagrado”, “ciência dos santos”.) Relato da vida de um santo, de seus milagres ou da história das suas relíquias. Nascida com os calendários litúrgicos e a comemoração dos

¹ Mestranda do Programa de História Social da Universidade de São Paulo, sob orientação do Prof. Dr. Marcelo Cândido da Silva. Bolsista FAPESP. Pesquisadora colaborada do Laboratório de Estudos Medievais-Núcleo USP. Contato: karentorres@gmail.com.

mártires, a hagiografia deu origem a uma produção abundante, visando a edificação dos fiéis. A primeira coleção de relatos hagiográficos é a de Eusébio de Cesaréia (por volta de 260-340). A *Legenda áurea* do dominicano Jacques de Voragine (séc. XIII) é a mais célebre da Idade Média. Na Renascença, com o desenvolvimento da crítica, o valo entre as biografias científicas e as vidas edificantes mais ou menos legendárias se alargou. A hagiografia torna-se um ramo da história religiosa: *Memórias para servir à história eclesiástica* de Le Nain de Tillemont (1693-1712). No século XVII, os jesuítas Heribert Rosweyde e Jan van Bolland empreenderam a grande coletânea das *Acta Sanctorum*. Seus sucessores (os bolandistas) continuaram essa obra até nossos dias.²

A definição dada pelos autores do *Dicionário* condiz perfeitamente com o que há na hagiografia do bispo Cesário de Arles (*Vita Caesarii Episcopi Arelatensis*), escrita em 549, sete anos após sua morte. No entanto, ela serve apenas à história religiosa? Há inúmeros estudos historiográficos que utilizam hagiografias como documento principal, como a obra de William Klingshirn, *Caesarius of Arles: The Making of a Christian Community in Late Antique Gaul*³, que não só vai tratar da religiosidade do bispo, mas também de sua relação com a sociedade da Gália na Antiguidade Tardia. O artigo *Questões sobre hagiografia e história da Gália alto medieval (séculos V e VI)*⁴, da historiadora Rossana Alves Baptista Pinheiro, aponta exatamente como esses escritos podem ser analisados a fim de ajudar a compreender o papel do bispo em sua diocese.

Levando em consideração que a hagiografia não é apenas um documento de interesse religioso, o começo desse artigo discute como a hagiografia constitui um gênero literário em que a forma narrativa, que trata sobre personagens “extraordinárias”, os santos, é valorizada. Sendo considerada um discurso, ela supõe uma audiência já acostumada com a forma e as categorias utilizadas em sua escrita⁵. Ao analisar três hagiografias, *Vida de São Martinho* (395), *Vida de São Honorato* (430) e *Vida de São Cesário* (549), a autora distingue algumas características típicas do discurso das hagiografias gaulesas da Alta Idade Média: a narrativa do mártir branco, pois, com o fim das perseguições, os santos em questão chegariam a Deus por meio da ascese; a narrativa de um monge; e a narrativa de um bispo que não abandonou as características da vida monástica⁶. Portanto, os hagiógrafos relatam a vida de um monge-bispo, preocupados com a veracidade de seus relatos para instruir uma audiência a seguir o modelo da *vita perfecta*, o que incentivava a expansão do cristianismo na região⁷.

Apesar de todas essas características estarem presentes na *Vida de Cesário de Arles*, a mudança no tempo pode ter causado diferenças nessas hagiografias, como conclui Rossana Pinheiro. A mudança nos discursos hagiográficos se dá para responder a problemas contemporâneos ou a intenções de ações no presente. Partindo deste

² LEMAÎTRE, Nicole; QUINSON, Marie-Thérèse; SOT, Véronique. *Dicionário Cultural do Cristianismo*. Tradução de GONÇALVES, Maria Stela; RIBEIRO, Gilmar Saint'Clair; TEIXEIRA DA SILVA, Yvone Maria de Campos. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p. 147.

³ KLINGSHIRN, William E. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

⁴ PINHEIRO, Rossana Alves Baptista. “Questões sobre hagiografia e história da Gália alto medieval (séculos V e VI)”. *Revista Diálogos Mediterrânicos*. Nº 6, Junho/2014, pp. 97-112.

⁵ *Ibid.*, p. 97-100.

⁶ *Ibid.*, p. 106.

⁷ *Ibid.*, p. 108-110.

pressuposto, faremos a leitura da *Vida*, levando em consideração as preocupações relacionadas ao próprio tempo de sua escrita, bem como às suas motivações. Por isso, neste artigo, nossa preocupação não será a busca de semelhanças entre a hagiografia de Cesário com outras obras de mesmo gênero produzidas neste momento ou região, mas sim, com as diferenças que esta hagiografia apresenta com relação às outras analisadas no citado artigo. A leitura da *Vida* à luz da questão da transmissão de bens pode ser uma nova chave para a compreensão tanto do papel do monge-bispo na comunidade, que inclui, no caso de Cesário, a diocese de Arles e o monastério de freiras de São João, quanto sua preocupação com assegurar a manutenção de bens dentro de sua família. Além disso, conforme dito é evidente que a exposição e análise do testamento escrito por Cesário é imprescindível para este artigo, pois ele auxilia na melhor compreensão das motivações que levaram à produção da hagiografia de Cesário. Também outros documentos escritos pelo bispo, como os sermões e as cartas, podem ser de grande valia para entender os mecanismos de transmissão de bem e de determinação de herdeiros na Gália do século VI. Este artigo buscará, portanto, compreender como a escrita da *Vida de São Cesário* pode contribuir para a validação de doações que o bispo fez ao monastério de São João, fundado por ele em 512. Nesse sentido, a hagiografia teria o papel de demonstrar a transmutação dos laços carnis do bispo em laços espirituais, capazes de tornar suas doações santas⁸.

A Vida de São Cesário

Cesário nasceu entre os anos de 469 e 470, em uma rica família galo-romana de Chalon-sur-Saône, uma região burgúndia. Aos dezessete anos, entrou para o clero local por apenas dois anos, pois aos dezenove tornou-se monge em Lérins⁹. Segundo a *Vida*, ele se esforçava muito para cumprir todas as obrigações de monge, tornando-se um ascético extremamente zeloso. Fazer jejum durante muitos dias, dormir pouco, entre outras exigências da vida ascética, fizeram com que Cesário adoecesse e fosse enviado a Arles para recuperar sua saúde.

O bispo local, Aeônio, parente de Cesário, ordenou-o a vários cargos na igreja, inclusive a abade do monastério masculino de Arles, em 499¹⁰. O próprio bispo, antes de morrer, pediu que Cesário o sucedesse no episcopado de Arles. Isso gerou muita revolta por parte do clero, pois, entre outros argumentos, estava o fato de ele não ser natural de Arles. Todavia, isso não impediu que ele permanecesse como bispo desta diocese de 501/502, ano da morte de Aeônio, a 542, quando ele mesmo morreu.

Por ser uma região bastante estratégica do ponto de vista econômico, já que Arles servia de ponto de trocas comerciais no Mediterrâneo, ela foi elevada a capital

⁸ A visão da transmutação dos laços carnis em laços espirituais foi dada pela autora Rossana Pinheiro ao tratar da comunidade monástica em Lérins: "De plus, les moines de Lérins bâtirent leur communauté comme un lieu privilégié pour la transmutation des liens charnels en rapports spirituels, lesquels transcendaient l'Abbaye au fur et à mesure que certains moines devenaient des évêques dans les plus importants diocèses de la Gaule au Ve siècle". PINHEIRO, Rossana Alves Baptista. "Autorité, sainteté et charité: une étude sur les moines-évêques de Lérins au V^e siècle". *Mélanges de l'École française de Rome – Moyen Âge*. V. 126, N^o. 1, 2014, p. 307.

⁹ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. Liverpool : Liverpool University Press, 1994, p. XI.

¹⁰ A *Vida* não diz o nome deste monastério, mas Klingshirn e Février afirmam que, provavelmente, estava situado na Île de la Cappe, a 3 km a sudeste de Arles. FÉVRIER, P.-A. *Le Développement urbain en Provence de l'époque romain à la fin du XIVe. siècle*. Paris, 1964, pp. 70-71. apud KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op cit.*, p. 15.

romana da Gália entre os séculos IV e V¹¹. Foi nesse período que a cidade se definiu como cristã, quando, após o episcopado de Honorato, no século V, houve um aumento de conversões ao cristianismo devido aos seus milagres¹². No entanto, durante o episcopado de Cesário, Arles sofreu diversas dominações de reinos bárbaros, como dos visigodos de Alarico II (503-507), ostrogodos de Teodorico (508-536) e, finalmente, francos. As invasões significaram um abalo no estatuto de cidade “romana” de Arles, bem como o de cidade cristã, pois esses bárbaros eram pagãos ou arianos. Com essas invasões, Cesário passou a ter uma imensa preocupação com os prisioneiros de guerra e a *Vida* narra que, além dos milagres realizados a favor dos doentes, para apagar incêndios e de todas as suas boas ações, o bispo vendeu bens da igreja para ajudar esses cativos (Livro I; 32 e 36-38).

A importância do episcopado de Arles, aliada ao conhecimento da santidade de Cesário e de sua relação com o rei Teodorico, fez com que o Papa Símaco o condecorasse com o privilégio do *pallium*, tornando-o, portanto, o vicário papal na Gália. Ele passou a responder pelo papa nessa região. Conseqüentemente, presidiu vários concílios que instituíram cânones em benefício do monastério de São João, além de requisitar ao papa proteção aos bens do mesmo monastério.

Todas as informações acerca da vida de Cesário podem ser encontradas na *Vida de São Cesário*, escrita sete anos após a morte do bispo. Composta por dois livros, o primeiro foi escrito pelo bispo Cipriano, companheiro próximo de Cesário que serviu como bispo de Toulon entre 517 e 545. Para a escrita, contou, ainda, com a ajuda de Firmino, bispo de Uzès entre 534 e 552, e de Vivêncio, cujo episcopado não é conhecido, mas sabe-se que serviu como bispo entre 541 e 549. O segundo livro foi composto por dois clérigos diocesanos, que acompanharam Cesário desde sua adolescência: o padre Messiano e o diácono Estefano.¹³ Eles a escreveram a pedido de Cesária, como afirmam no prólogo do livro I, que queria que eles escrevessem um relato desde o começo e do modo de vida do bispo fundador de seu monastério.¹⁴

A fundação do monastério

O monastério feminino de São João foi construído por Cesário em 512 para que as mulheres que quisessem ter uma vida santa pudessem ter um local em que ficassem isoladas do pecado. Por isso, ao escrever para as freiras, Cesário voltou-se com tanto cuidado à questão do claustro, como nesse trecho de uma de suas cartas endereçada a elas:

A mulher que deseja preservar a piedade com um coração imaculado e corpo puro não deve sair em público ou apenas por uma grande e inevitável necessidade. Ela só deve ter contato com homens raramente; quando for necessário ver ou

¹¹ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul. op. cit.*, p. 53.

¹² *Ibid.*, pp. 58-60.

¹³ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul. op. cit.*, p. 1.

¹⁴ “Vós, Cesária, quem honramos como uma virgem, junto com o coro das freiras confiadas a vós, tendes nos pedido que realizemos nossa obrigação de recordar e escrever um relato desde o começo da vida e do modo de vida do seu fundador, São Cesário de abençoada memória”. Livro 1, capítulo 1. *Ibid.*, p. 9

cumprimentar homens que sejam, no entanto, apenas homens agraciados pela idade e por uma vida santa. (...) ¹⁵

Foi no monastério que o bispo encontrou a possibilidade de criar uma comunidade cristã ideal em Arles. As freiras serviam de exemplo para a sociedade de como seguir uma vida cristã. Para Cesário, somente a pregação não era suficiente para instruir as pessoas, elas precisavam de exemplos que ele próprio e seu monastério poderiam oferecer, como será descrito mais abaixo. Cesário designou sua irmã Cesária como abadessa do monastério. Segundo Klingshirn, essa era uma estratégia para que mantivesse o controle sobre a instituição durante toda sua vida ¹⁶. A abadessa foi tratada como “mãe do monastério”, ou seja, mãe das freiras, por Cesário na *Regra das Virgens* ¹⁷, e pelos autores da *Vida* que, além de tratarem a abadessa como “mãe”, também citam o bispo como “pai” da família monástica, conforme pode ser visto no trecho abaixo:

Ao renunciar a sua propriedade e aos seus pais, elas (as virgens) desprezaram as flores frágeis e ilusórias da existência moral e procuraram o colo de Cesário, seu pai, e Cesária, sua mãe ¹⁸.

Apesar da escolha da abadessa ter sido feita pelo próprio bispo, ele deu autoridade às freiras para que escolhessem seu próprio provisor. Essa medida, descrita no testamento de Cesário, garantia não só a autoridade do monastério, mas também sua proteção. Abaixo, o trecho do testamento:

E eu particularmente desejo e peço ao senhor bispo que a santa congregação não tenha ninguém como provisor ou como padre da igreja de Santa Maria [igreja do monastério] exceto aquele/a que a congregação escolheu e que procurou apontar. ¹⁹

¹⁵ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul. op. cit.*, p. 131. Carta 21. “Quae vero religionem immaculato corde et puro corpore conservare desiderat, aut numquam in publicum, aut certe non nisi pro grandi et inevitabili necessitate procedat; familiaritates virorum, quantum potest, rarius habeat: ita tamen, ut quotiens necessitas viros videndi aut salutandi exegerit, ipsi videantur, quos aetas et sancta vita commendat; (...)” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia nunc primum in unum collecta*. Marietti, 1942, V. 2, pp. 136-137.

¹⁶ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul. op. cit.*, p. 117.

¹⁷ A *Regra das Virgens* é um conjunto de normas compostas para a vida na comunidade monástica feminina. Cf. *Regra das Virgens* 27, 35, 47. MCCARTHY, Maria Caritas. “The Rule for Nuns of St. Caesarius of Arles: a translation with a critical introduction”. *Catholic University of America. Studies in Mediaeval History*. New series, V. 16, Washington: Catholic University of America Press, 1960, pp. 179, 182 e 187. MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...). op. cit.*, pp. 108, 111 e 114.

¹⁸ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, pp. 26-27. Livro I, 35. “[Conveniunt inib virginum multitudines catervatim:] facultatibus quoque et parentibus renuntiantes, respuunt mortalium flores fallaces pariter et caducas. Caesarii patris, Caesariae matris expetunt gremium (...)” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...). op. cit.*, p. 310.

¹⁹ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, p. 73. “Et hoc specialiter volo, et ita domne episcopo precor, ut sive provisorum ad monasterium sive presbiterum ad basilicam sanctae Mariae nullum alium habeat congregatio sancta, nisi quem sibi ipsa elegerit vel ordinari petierit.” COURREAU, Joël; VOGÜÉ, Adalbert de (eds.). *Oeuvres Monastiques: Césaire d'Arles (Sources Chrétiennes – v. 345, p. 360-397)*. Paris : Les Éditions du Cerf, 1994, p. 386.

Além da escolha do provisor, a *Regra das Virgens*, endereçada à sua irmã Cesária, afirma que as freiras tinham o direito de escolher sua própria abadessa²⁰. Enquanto Cesário ainda estava vivo, isso garantiu que a família de Cesário permanecesse administrando o monastério, pois, após a morte da sua irmã Cesária, sua sobrinha Cesária [a mais jovem] foi escolhida para cuidar do monastério, como o trecho da *Vida* abaixo indica:

Não muito depois disso, sua irmã, abençoada Cesária [a mais velha], mãe do monastério, passou para as recompensas de Cristo. Ele a sepultou entre as irmãs já sepultadas, entre o altar e seu trono episcopal, perto da sepultura que preparou para ele mesmo. Ela foi sucedida como mãe [superior] por Cesária [a mais jovem], que ainda está viva. Seu trabalho com suas companheiras é tão marcante que no meio dos salmos e jejuns, vigílias e leituras, as virgens de Cristo lindamente copiaram os livros sagrados, com sua mãe como mestre²¹.

Na passagem acima, os autores da hagiografia novamente intitulam a abadessa de “mãe”. Não foi um título dado apenas à irmã de Cesário, mas a todas as abadessas que a sucederam, como a sua sobrinha. Há, nessa hagiografia, um trecho em que a abadessa Cesária [a mais jovem], sua sobrinha, também é chamada de “mãe”.

Então, em seu modo encantador, ele abordou a venerável Cesária [a mais jovem], mãe de mais de duzentas meninas, a consolou e pediu a ela para se esforçar pela recompensa de sua vocação celestial²².

A instituição de herdeiros

A relação carnal entre Cesário e Cesária, tanto sua irmã quanto sua sobrinha, foi, por meio do mosteiro, transmutada em parentesco espiritual, tornando-os pai e mãe das freiras do monastério. Segundo Michel Lauwers, durante a Idade Média, a instituição eclesiástica e os processos de espiritualização e espacialização das relações sociais que a caracterizam têm um papel importante na definição do estatuto das pessoas pelas autoridades. A espiritualização anseia contornar as relações de parentesco carnal, que

²⁰ Cf. *Regra das Virgens* 61. MCCARTHY, Maria Caritas. *op. cit.*, p. 190. MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. *op. cit.*, pp. 117-118.

²¹ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. *op. cit.*, p. 39. Livro I, 58. “Non multo igitur post monasterii matrem germanam suam Caesariam sanctam ad praemia Christ migrantem, inter has quas praemiserat inibi ad médium troni iuxta eam quam sibi paraverat condidit sepulturam, succedente eidem quae nunc superest Caesaria matre, cuius opus cum sodalibus tam praecipuum viget, ut inter psalmos atque ieiunia, vigílias quoque et lectiones, libros divinos pulchre scriptitem virgines Christi, ipsam matrem magistram habentes. MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. *op. cit.*, p. 320.

²² KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. *op. cit.*, p. 64. Livro II, 47. “Alloquitur igitur quasi more et dulcedine sua ultra ducentarum puellarum venerabilem Caesariam matrem et consolatur, atque ad palmam tendere supernae vocationis hortatur; (...).” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. *op. cit.*, p. 344.

estruturaram várias sociedades, em laços espirituais, definindo as comunidades de fiéis²³. As relações espirituais, ou parentesco espiritual, tornam-se, portanto, muito importantes na definição do estatuto dos eclesiásticos²⁴. Para Anita Guerreau-Jalabert, essas pessoas abandonavam sua relação de parentesco carnal, tendo em vista os laços espirituais mantidos com Deus, com outros eclesiásticos e com todos os cristãos em geral. O rito de ordenação era visto como um casamento, ou seja, desempenhava o papel de registro da filiação e produzia simultaneamente a instauração de uma relação do cristão com Deus, o reconhecimento social da filiação carnal pela atribuição do nome e a entrada na sociedade. Havia, portanto, uma mudança de natureza, na qual o elemento carnal seria descartado com a família consanguínea²⁵.

Guerreau-Jalabert ainda observa que esse parentesco espiritual foi visto pelos teólogos da Patrística também como uma “união mística” entre Cristo e a Virgem, que equivaleria à instituição eclesiástica²⁶. Assim, seria possível que o bispo Cesário e as abadessas (sua irmã e sobrinha), que tinham antes do rito de ordenação um parentesco carnal, compartilhassem os bens com suas filhas, as freiras, em uma relação espiritual, já que o bispo foi retratado como santo e pai, e os termos usados para as superiores frequentemente significavam uma filiação espiritual²⁷.

A relação espiritual seria, portanto, imprescindível para transformar o monastério em herdeiro legítimo de Cesário, ato que manteria os bens do bispo no monastério, aos cuidados de seus familiares, as abadessas Cesária [a mais jovem] e Cesária [a mais velha]. Desde o período Romano, a instituição de herdeiros estava relacionada com a designação de sucessores capazes de adquirir e manter os bens do testador após sua morte²⁸. Posteriormente, em 614, Clotário II, por exemplo, emitiu o Édito de Paris, no qual havia uma discussão sobre o destino da herança de uma pessoa morta sem testamento redigido. Segundo o édito, os familiares mais próximos, geralmente os filhos, seriam os herdeiros legítimos. Este documento foi conhecido por ser legislativo e ter suas origens no Direito Romano²⁹, portanto, pelo menos no contexto normativo, os familiares próximos deveriam ser constituídos como herdeiros³⁰. Ao instituir o monastério como seu herdeiro legítimo, Cesário previniu que a herança fosse reivindicada por outras pessoas, ao mesmo tempo em que preservou os bens sob a proteção de seus familiares.

A preocupação da *Vida de São Cesário* em destacar o modo de vida ascético do bispo, pedido feita pela abadessa Cesária tal qual demonstrado no prólogo do livro I, também ajudaria na instituição do monastério como herdeiro do bispo. Klingshirn

²³ LAUWERS, Michel. “Le cimetière dans le Moyen Âge latin. Lieu sacré, saint et religieux.” In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, ano 54, N. 5, 1999, p. 1047.

²⁴ Eclesiásticos neste artigo refere-se a toda pessoa que dedicava sua vida a uma instituição eclesiástica, como padres, bispos, monges, abades, etc.

²⁵ GUERREAU-JALABERT, Anita. “*Spiritus et caritas*. Le baptême dans la société médiévale”. In: HÉRITIER-AUGÉ, Françoise; COPET-ROUGIER, Élisabeth (eds.). *La parenté spirituelle*. Paris: Éditions des Archives Contemporaines, 2001, pp. 140-144

²⁶ *Ibid.*, p. 150-155.

²⁷ SEILHAC, Lazare de. *L'utilisation par S. Césaire d'Arles de la Règle de S. Augustin : étude de terminologie et de doctrine monastique*. Roma: Editrice Anselmiana, 1974, p. 64.

²⁸ BUCKLAND, W. W. *A Text-Book of Roman Law from Augustus to Justinian*. Cambridge: Cambridge University Press, 1921, pp. 201-204.

²⁹ MURRAY, Alexandre Callander. “Immunity, nobility, and the Edict of Paris”. In: *Speculum*, Vol. 69, No. 1, 1994, pp. 22-25.

³⁰ BARBIER, Josiane. “Testaments et pratique testamentaire dans le royaume franc (VIe-VIIIe siècle)”, In: BOUGARD, François; LA ROCCA, Cristina; LE JAN, Régine (eds.). *Sauver Son Âme et se Perpétuer: Transmission du Patrimoine et Mémoire au Haut Moyen Âge*. Rome: École française de Rome, 2005, p. 16.

ressalta algumas passagens que apresentam as características austeras do bispo: comia de maneira simples³¹, evitava roupas confortáveis³² e se devotava à oração e à leitura espiritual³³. Ele também tentou obedecer tanto quanto podia o ideal de pobreza voluntária, mesmo que ainda pudesse fazer um testamento legando posse aos clérigos companheiros e à igreja local³⁴. Esse ascetismo que praticava como bispo era diferente do que praticara na abadia de Lérins. Como monge, a prática do ascetismo visava à perfeição espiritual, e, como bispo, praticava para o benefício de seu clero e congregação tanto quanto de si mesmo. Foi essa transmutação do ascetismo que permitiu a Cesário se tornar um monge-bispo santo. Essa busca por uma vida santa era um modelo que servia de exemplo para monges, freiras do seu monastério, clérigos e congregação, assim como sua pregação propagava os ideais e valores que adquiriu em sua carreira monástica. Para Klingshirn, portanto, a escrita da *Vida* tinha o objetivo de abafar a controvérsia relacionada à sua eleição ao bispado, mas também desviava a atenção das doações e preocupações com o monastério descritas no testamento. Se ele era um modelo de vida perfeita, tudo o que fez em vida tinha um propósito divino e correto. Além disso, ser tratado como um monge o deixava mais próximo das freiras, suas herdeiras.

Bispos, como Cesário, eram, em geral, instruídos no Direito Romano³⁵, que sobreviveu no Ocidente apesar do desaparecimento do próprio Império³⁶. Segundo Élisabeth Magnou-Nortier, o Direito Romano não deixou de ser a base para a atividade administrativa na Gália merovíngia, tampouco para a reflexão política e atos da vida cotidiana. Os reinos que sucederam o Império Romano na Gália, como os Ostrogodos, Visigodos, Burgúndios ou Francos, não tiveram interesse em substituí-lo por outro direito³⁷.

A partir de estudos mais aprofundados, como o de Josiane Barbier³⁸, observa-se que os testamentos merovíngios têm as mesmas características dos testamentos romanos. Uma dessas características, importante para este artigo, é, justamente, a instituição de herdeiros. No Direito Romano, privilegiava-se os herdeiros naturais, ou seja, parentes consanguíneos mais próximos do testador. Assim como na tradição romana, o testador conseguia antecipar e controlar as consequências de seu patrimônio com a proximidade da morte³⁹. Existiam regras sucessórias⁴⁰ que permitiam beneficiar

³¹ Cf. Livro I, 37. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, pp. 27-28.

³² Cf. Livro II, 42. *Ibid.*, p. 62.

³³ Cf. Livro I, 15. *Ibid.*, p. 16.

³⁴ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: the making of a Christian community in Late Antique Gaul. op. cit.*, p. 88-89.

³⁵ MATHISEN, Ralph. “D’Aire-Sur-L’Adour à Agde: lês relations entre la loi séculier et la loi canonique à la fin du royaume de Toulouse”. In: ROUCHE, Michel; DUMÉZIL, Bruno (eds.). *Le Bréviaire d’Alaric: aux origines du Code Civil*. Paris : PUPS, 2008, p. 47.

³⁶ Segundo Odette Pontal, o episcopado da Gália permanece submisso ao direito romano mesmo depois de colonizado pelos francos no segundo terço do século VI. PONTAL, Odette. *Histoire des Conciles Mérovingiens*. Paris: Éditions Du Cerf, 1989, p. 42.

³⁷ MAGNOU-NORTIER, Élisabeth (ed.). *Le Code Théodosien, Livre XVI, et sa réception au Moyen Âge*. Paris : Éditions du Cerf, 2002, pp. 47-49.

³⁸ BARBIER, Josiane. “Testaments et pratique testamentaire dans le royaume franc (VIe-VIIe siècle)”, In: BOUGARD, François; LA ROCCA, Cristina; LE JAN, Régine (eds.). *Sauver Son Âme et se Perpétuer: Transmission du Patrimoine et Mémoire au Haut Moyen Âge*. Rome: École française de Rome, 2005, p. 7-79.

³⁹ *Ibid.*, p. 20-21. Auffroy, através dos testamentos de Wideradus e de Abbo, apresenta como os herdeiros naturais estavam solidamente presentes nas sucessões. AUFFROY, Henri. *Évolution du testament en France. Des origines au XIIIe siècle*. Paris: Librairie Nouvelle de Droit et de Jurisprudence, 1899, p. 334.

diferentes pessoas ou instituições, mas que, tanto no período romano quanto no merovíngio, privilegiavam os herdeiros naturais.

Proteção ao monastério

Portanto, era imprescindível que Cesário tornasse o monastério seu herdeiro e apresentasse no controle da instituição, por meio do título de abadessa, algum parente próximo. Cesário antecipou sua vontade de proteger e manter o monastério após sua morte. Ele não confiava que os bispos que o sucedessem no episcopado de Arles teriam a mesma preocupação com o monastério, por isso, fez questão de torná-lo independente, tanto política, quanto economicamente⁴¹. Assim, Cesária [a mais jovem], abadessa na época em que Cesário morreu, preocupava-se com a existência do mosteiro e com a preservação de seus bens após a morte de Cesário. Não podemos nos esquecer de que foi a seu pedido que a *Vida* foi produzida. E embora não exista muitos trechos sobre o monastério na obra, os poucos que se encontram no documento falam da relação próxima de Cesário com as freiras⁴². Além disso, os autores afirmam que ele mantinha uma vida ascética, como as freiras no monastério.

Como dito, a *Vida de São Cesário* foi escrita a pedido da abadessa e sobrinha do bispo, Cesária, a fim de que seus leitores e todos aqueles que tomassem conhecimento de seu conteúdo conhecessem o modo de vida de Cesário, além das ações feitas em benefício do monastério. Ao tomar conhecimento de seu modo de vida, cremos que torna-se mais fácil compreender e aceitar as vontades de Cesário descritas em seu testamento, principalmente relacionadas ao monastério. Logo, faz-se necessário conhecer essas ações, que se encontram no seu testamento. Em primeiro lugar, é importante notar que Cesário instituiu o monastério seu herdeiro:

Quando eu, Cesário, um pecador, tiver pago novamente o débito devido pela carne humana, que todo o monastério de São João em Arles, que eu fundei, esteja sob a autoridade do bispo de Arles, como os cânones estipulam.⁴³ E eu desejo e ordeno que ele (o monastério) seja meu herdeiro. Além disso, eu designo o bispo de Arles como co-herdeiro junto ao meu monastério. Que

⁴⁰ Sobre as regras sucessórias no período merovíngio, ver: WOOD, Ian. “The Code in Merovingian Gaul”. In: HARRIES, Jill; WOOD, Ian (eds.). *The Theodosian code: studies in the imperial law of late antiquity*. Londres: Duckworth, 1993, pp. 161-177. WOOD, Ian. *The Merovingian kingdoms, 450-751*. London: Longman, 1994, pp. 102-119. LE JAN, Régine. *Famille et pouvoir dans le monde franc (VIIe-Xe siècle). Essai d'anthropologie sociale*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2003, p. 232.

⁴¹ Cesário, por meio do testamento, diz temer que o bispo seu sucessor adote sugestões perigosas de outras pessoas em detrimento do monastério, ou seja, era esperado que quisessem destruir o monastério e seu sucessor poderia tomar parte disso. “E apesar de eu confiar em sua bondade, senhor pontífice, temo, mesmo assim, que vós recebeis algumas sugestões perigosas contra nosso monastério.” KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: Life, Testament, Letters. op. cit.*, p. 73. *Et licet de tua, domne pontifex, pietate praesumat, tamen ne forte contra monasterium nostrum aliquorum subgestiones importunas habeatis*. COURREAU, Joël; VOGÜÉ, Adalbert de (eds.). *op. cit.*, p. 386.

⁴² Como nos casos citados acima em que Cesário é descrito como pai das freiras, conferir nota 80, ou em que os autores citam que ele construiu sua sepultura na igreja do monastério, conferir nota 83.

⁴³ Como o cânone 27 do Concílio de Agde: “Monasterium novum nisi episcopi aut permittente aut probante nullus incipere aut fundare praesumat. Monachi etiam vagantes ad officium clericatos, nisi eis testimonium abba suus dederit, nec in civitatibus nec in parrociis ordinentur. Monachum nisi abbatibus sui aut permissu aut voluntate ad alterum monasterium commigrantem nullus abba suscipere aut retinere praesumat, sed ubicumque fuerit, abbati suo auctoritate canonum revocetur. Si necesse fuerit clericum de monachis ordinari, cum consensu et voluntate abbatis praesumat episcopus.” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...). op. cit.*, p. 47-48.

todos os outros herdeiros ou herdeiras sejam deserdados. Qualquer coisa que eu tenha dado a alguém antes ou por este meu testamento ou tenha legado ou tenha ordenado a ser dado, que seja dado. Qualquer homem ou mulher que eu tenha ordenado a ser livre, que eles todos sejam livres.⁴⁴

Apesar de colocar o monastério sob a autoridade do bispo, seu sucessor, o herdeiro beneficiado com bens seria aquela entidade e não o bispo. Este apenas receberia algumas vestes de Cesário. Nos outros trechos do testamento em que Cesário se dirige ao bispo, apenas pede que seu sucessor proteja o monastério. O trecho acima é bastante exemplar da batalha que Cesário travou entre sua vontade de assegurar a manutenção do monastério de freiras fundado e as normas contidas nos cânones conciliares que, em muitos casos, foram promulgadas por ele mesmo. Ao dizer que os cânones estipularam que a autoridade do monastério deveria estar nas mãos do bispo da diocese, ele estava se referindo claramente aos cânones 4 e 8 do Concílio de Calcedônia (451)⁴⁵ e 27 do Concílio de Agde (506)⁴⁶, este último presidido por ele. Como exemplo, citamos uma parte do Concílio de Calcedônia (451), c. 4:

Mas já que há alguns que vestem o hábito do monastério e interferem nos interesses das igrejas e civis, e circulam indiscriminadamente nas cidades e ainda estão envolvidos na fundação de monastérios para eles mesmos, foi decidido que ninguém pode construir ou fundar um monastério ou oratório em nenhum lugar contra a vontade do bispo local; e que os monges de cada cidade e região devem estar submetidos ao bispo ...⁴⁷

Os outros dois cânones conciliares também estabelecem os bispos locais como responsáveis pelo monastério e monges da sua localidade. Assim, se seguisse essa norma estritamente, Cesário iria permitir que o bispo seu sucessor tivesse poderes para explorar ou, até mesmo, acabar com o monastério. Por isso, mais à frente no testamento, Cesário pede a ele que as freiras do monastério tivessem liberdade para escolher o provisor que desejassem, como no trecho citado acima⁴⁸.

Apesar desta documentação não explicar as funções do provisor do monastério, certamente elas eram importantes para as freiras, pois, segundo a passagem citada, Cesário deseja que apenas as próprias irmãs tenham o direito de nomeá-lo/a. A palavra

⁴⁴ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: Life, Testament, Letters. op. cit.*, pp. 71-72. “Ego Caesarius peccator dum debitum humanae carnis reddidero, cunctum monasterium Arelatense sancti Iohannis, quod ego condidi, sub potestate Arelatensis pontificis canonice sit, heredemque meum esse volo ac iubeo; ceteri cetera eve exheredes sint totae. Quod cuique aut per hoc testamentum meum dederò, legavero, darive iussero, ut detur fiat. Ceterum autem Arelatensi episcopo coheredem meum monasterium relinquo; quos quasque liberos liberave esse iussero, liberi liberaeve sint totae.” COURREAU, Joël; VOGÜÉ, Adalbert de (eds.). *op. cit.*, p. 382.

⁴⁵ Sobre o Concílio de Calcedônia, conferir TANNER, Norman P. (ed.). *Decrees of the Ecumenical Councils*. London: Sheed & Ward Limited 1990, Vol. 1, pp. 89 e 91.

⁴⁶ Conferir nota de rodapé 104 deste artigo.

⁴⁷ “Quoniam vero quidam utentes habitu monarchi ecclesiastica negotia civiliaque conturbent, circumeuntes indifferenter urbes necnon et monasteria sibi instituere praesumentes, placuit nullum quidem usquam aedificare aut constituere monasterium vel oratorii domum praeter conscientiam civitatis episcopi. Monachos vero per unamquamque civitatem aut regionem subiectos esse episcopo ...” TANNER, Norman P. (ed.). *Decrees of the Ecumenical Councils*. London: Sheed & Ward Limited 1990, Vol. 1, pp. 89.

⁴⁸ Conferir nota de rodapé 81 deste artigo.

"provisor" sugere que seja alguém em contato direto com o abastecimento do monastério, ou seja, alguém que teria certa influência. Cesário também não permitiu que o bispo sucessor escolhesse a abadessa, que deveria ser uma escolha que apenas as próprias freiras tinham o direito de fazer, segundo a *Regra das Virgens*⁴⁹. Além disso, Cesário pede ao papa Hormisdas (514 - 526) que confirmasse os poderes atribuídos ao monastério, sobre o que ele responde:

Portanto, nós devemos voluntariamente aprovar os pedidos de sua fraternidade e afirmar e decretar pela autoridade apostólica que nenhum de seus sucessores episcopais deve algum dia ousar apropriar-se para si mesmo qualquer poder no monastério.⁵⁰

Esta carta protegia tanto a independência quanto o abastecimento do monastério de Cesário. Ela foi encontrada como um apêndice à *Regra das Virgens* em um manuscrito do século IX do *Codex regularum* de Bento de Aniane⁵¹, o que significa que ainda foi muito importante para a consolidação do monastério de São João nos anos posteriores. Logo, essa carta confirma outro pedido de Cesário em benefício do monastério.

Vós também pedis que nós confirmemos por nossa autoridade uma venda [de propriedade da igreja] e uma doação que vosso amor fez anteriormente em nome desse monastério de mulheres, com a esperança ainda de que a alienação de propriedades eclesiásticas não será permitida no futuro, já que é proibida por nossos decretos.⁵² Nós aprovamos vossa proposta e admitimos vosso desejo como louvável e alegramo-nos também que essas mesmas ações não serão permitidas a vós no futuro. (...) Em

⁴⁹ *Regra das virgens*, 61: Quando a santa abadessa morrer, nenhuma de vós deveis desejar que alguém incapaz deva ser escolhida, seja devido a afeto carnal, seja por circunstâncias de nascimento, devido à riqueza ou ainda ao parentesco, mas todas, sob a inspiração de Cristo, elejam uma freira santa e espiritual, que pode efetivamente proteger a regra do monastério e que seja capaz de conversar sabiamente com aqueles que vierem até ela, com edificação e humildade e com afeição santa, para que todas as pessoas que a procurarem com grande fé e reverência, para a sua própria edificação, possa Deus abençoar mais abundantemente e que possa agradecer de uma maneira espiritual por vossa escolha e pela santidade da vida dela, que vós escolhestes. MCCARTHY, Maria Caritas. "The Rule for Nuns of St. Caesarius of Arles: a translation with a critical introduction". *Catholic University of America. Studies in Mediaeval History*. New series, V. 16, Washington: Catholic University of America Press, 1960, p. 190. "Quotiens sancta abbatissa ad deum migraverit, nulla ex vobis carnali affectu, aut pro natalibus, aut pro facultatibus, aut pro parentela aliquam minus efficacem fieri velit: sed omnes Christo inspirante unanimiter sanctam ac spiritalem eligite, quae et regulam monasterii possit efficaciter custodire, et supervenientibus responsum cum aedificatione et conpunctione et cum santo affectu sapienter valeat reddere; ut omnes homines, qui vos cum grandi fide et reverentia pro sui aedificatione expetunt, deum uberius benedictant, et de vestra electione et de illius, quam eligitis, conversatione spiritualiter gratulentur." MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., pp. 117-118.

⁵⁰ Carta 18. Hormisdas ao seu mais amado irmão Cesário. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 121. "Quam ob rem petitionibus fraternitatis tuae libentissime annuentes apostolica auctoritate firmamus atque decernimus, ut nullus episcoporum, successorum quoque tuorum, in ante dicto monasterio audeat sibi potestatem aliquam penitus vindicare (...)." MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., p. 126.

⁵¹ Importante monge beneditino reformador do monasticismo nos séculos VIII-IX – em 817 presidiu um concílio de abades em que criou o *Codex regularum* que seria obrigatório em todas as casas do Império Carolíngio.

⁵² Cesário preocupa-se com as normas estabelecidas nos concílios, apesar de querer transgredi-las para proteger seu monastério.

relação ao monastério das virgens, nós, no entanto, confirmamos o que vós vendestes e doastes.⁵³

Assim, pela leitura do testamento, sabemos que Cesário vendeu bens da igreja para ajudar o monastério. Ao pedir ao bispo, seu sucessor, que não desse ouvidos a quem dissesse que essa venda era ilegal, explicou:

Graças a Deus, eu não vendi, sem discernimento ou justiça, a propriedade eclesiástica diretamente a qualquer laico, exceto pela propriedade de pouco uso à igreja e não rentáveis.⁵⁴

E, na sequência do documento, Cesário o adverte:

E se alguém desejar lhe dar um mau conselho, obedientemente responda que os arranjos feitos e concedidos com a recomendação de um bispo não só não deveriam ser revertidos, como não podem, de nenhum modo, ser revertidos. E, especialmente, porque os abençoados papas de Roma também os confirmaram por sua autoridade, não me deixe crer que acreditareis nesses maus conselhos, meu abençoado senhor bispo.⁵⁵

A *Vida* não apresenta nenhum trecho referente a essa venda ou a qualquer outra venda, doação ou transmissão de propriedade. Esses modos de transmissão de bens parecem não fazer parte de seu discurso. Como visto, esse documento relata, na maior parte, os milagres realizados por Cesário e seu modo de vida ascético. Além disso, como lembrado por Conrad Leyser, os hagiógrafos, autores da *Vida*, esforçaram-se em promover a imagem de Cesário como grande pregador popular⁵⁶. Assim, ao enaltecer essas três características da vida do bispo, os milagres que realizou, a vida ascética e seu papel como pregador, Cesária [a mais jovem], abadessa do monastério no período, queria manter a memória de seu tio. Isso foi feito em um período em que os bispos romanos discutiam intensamente os casamentos e as atividades sexuais das autoridades clericais. Segundo a autora Kristina Sessa, eles advogavam por uma restrita forma de casamento clerical, pois queriam assegurar que o clero que realizava a liturgia fosse

⁵³ Carta 18. Hormisdas ao seu mais amado irmão Cesário. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, p. 121. “Quod autem venditionem a dilectione tua donationemque in monasterio earundem puellarum dei ante factam nostra postulas auctoritate roborari, sperans, ut ecclesiasticorum alienatio praediorum non praesumatur in posterum, nostis interdicta decretis, probamus propositum tuum, et desiderium in tantum fatemur esse laudabile, ut gaudeamus vobis quoque eadem non licere. (...) Confirmamus tamen circa monasterium virginum a vobis vel venditum vel donatum (...). MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...). op. cit.*, p. 126.

⁵⁴ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, p. 73. “(...) quia deo propitio non sine discretion vel iustitia quibuscumque secularibus iure directo res ecclesiae vendidimus, nisi hoc tantum quod ecclesiae minus utile et infructuosum est; (...)” COURREAU, Joël; VOGÜÉ, Adalbert de (eds.). *op. cit.*, p. 388.

⁵⁵ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters. op. cit.*, p. 74. “Et si aliquis vobis sinistram consilium dare voluerit, cum pietate respondete, quia res quae cum consilio episcopi factae sunt aut datae sunt, quia nec auferri non solum non debent sed omnino nec possunt. Et praecipue quia et hoc ipsi sancti papae urbecani sua auctoritate + ut hoc de te sancto et domno meo pontifice credam.” COURREAU, Joël; VOGÜÉ, Adalbert de (eds.). *op. cit.*, p. 390.

⁵⁶ LEYSER, Conrad. *Authority and Ascetism from Augustine to Gregory the Great*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 84.

permanentemente puro, ou queria diferenciar o clero do laicato para elevar seu perfil espiritual a um contexto religioso competitivo no qual o ascetismo definia cada vez mais a santidade⁵⁷. Nesse sentido, a *Vida* vai lembrar a seus leitores que Cesário foi santo, fortalecendo a influência da família do bispo na região.

Apenas uma vez, no segundo livro, há menção ao testamento escrito pelo bispo, lembrando que este recomendou as mulheres do monastério aos bispos que o sucederiam⁵⁸, na esperança de que eles zelassem pelo abastecimento do monastério. Essa é uma das poucas passagens relativas ao monastério na *Vida*. A maioria já foi citada acima, mas há outra que relata a concepção da ideia do monastério tida por Cesário.

O homem de Deus formulou a ideia por inspiração divina do sempre reinante Senhor que a igreja de Arles deveria ser adornada e a cidade protegida não só pelas inúmeras tropas do clérigo, mas também pelos coros das virgens.⁵⁹

Segundo Marilyn Dunn, as orações e os louvores das virgens subiriam como incenso para o céu e protegeria tanto o bispo quanto seu rebanho⁶⁰. Essa afirmação parece ser confirmada pela citação acima, já que, segundo os autores da *Vida*, os coros das virgens protegeriam Arles por meio, acredita-se, das orações e pedidos enviados a Deus. Nesse sentido, a construção e a manutenção do monastério não seriam apenas de interesse da igreja ou do bispo, mas de toda a comunidade de Arles, bem como de seus comandantes. Assim, as ações do bispo seriam santas e indiscutivelmente caridosas, como a venda de bens da igreja em benefício do monastério, impedindo qualquer reivindicação no futuro.

Até mesmo o lugar onde o corpo de Cesário foi sepultado ajudaria a proteger o monastério, pois se a *Vida* apresentou que ele era santo, o lugar onde seu corpo se encontrava deveria ser preservado para que novos milagres pudessem acontecer⁶¹. Pela *Vida*, sabe-se que Cesário pediu para ser enterrado junto com as freiras na basílica de Santa Maria⁶², adjacente ao monastério, protegendo de outra forma a instituição.

Portanto, ao retomar o artigo da autora Rossana Pinheiro, discutido no início, compreendemos que o papel de Cesário como bispo-monge foi imprescindível para torná-lo santo, bem como para proteger o monastério que fundou e os bens de sua família. Como bispo, seguia os decretos eclesiásticos, principalmente porque os decretos eram estabelecidos pelos bispos da Gália e muitos deles foram estabelecidos pelo próprio Cesário. Como monge, vivia para ajudar os outros, em busca da perfeição cristã (e da prática ascética). No entanto, esta jornada dependia da ajuda de irmãos e

⁵⁷ SESSA, Kristina. *The Formation of Papal Authority in Late Antique Italy: Roman Bishops and the Domestic Sphere*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012, p. 178.

⁵⁸ Depois disso, em seu testamento, ele também recomendou as mulheres aos bispos que o sucederiam (...). Livro II, 47. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 64. “(...) sequenti etiam taliter eisdem testament suo succedentibus etiam sibi episcopis (...)” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., p. 344.

⁵⁹ Livro I, 28. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 22. “Concepit igitur mente homo dei ut semper regnante domino, divinitatis instinctu, non solum clericorum catervis innumeris, sed etiam virginum choris Arelatensium ornaretur ecclesia, et muniretur civitas (...)” MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., p. 306.

⁶⁰ DUNN, Marilyn. *The Emergence of Monasticism: from the Desert Fathers to the Early Middle Ages*. Oxford: Blackwell Publishing, 2003, pp. 98-99.

⁶¹ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles: Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 4.

⁶² Cf. página 30, nota de rodapé 80, deste artigo.

irmãs na sua construção e sustento⁶³. Com a ajuda de Cesário para se edificarem internamente, por meio da *Regra das Virgens*, e a se sustentarem, ao construir o monastério e a zelar por sua proteção às freiras, poderiam buscar a perfeição cristã. O monastério era uma comunidade cristã que seria o exemplo para toda a comunidade de Arles, além de proteção para a cidade.

O testamento foi o documento mais importante produzido por Cesário para garantir a manutenção do monastério tão caro para a vida cristã na diocese de Arles. Esse documento, que mesmo no período merovíngio seguia as características decretadas pelo Direito Romano conforme mencionamos, sugeria que os bens nele descritos fossem legados aos herdeiros naturais, familiares do testador, como deveria ser o costume dos ricos aristocratas e como sugeriam as regras sucessórias. Sua irmã ou sua sobrinha à cabeça do monastério facilitava a instituição de herdeiro para Cesário, pois tanto sua família quanto o monastério, considerado também sua família espiritual, se beneficiariam de seus bens e, até mesmo, dos bens da igreja.

A *Vida de São Cesário* foi escrita a pedido da abadessa, sua sobrinha, na intenção de proteger as doações feitas por Cesário: tudo o que ele fez foi em benefício de toda comunidade cristã de Arles, e não apenas de sua família ou de seu monastério. Um dos maiores estudiosos dessa *Vida* afirma que o documento é polêmico, partidário e que tem um discurso de valorização e enaltecimento⁶⁴. Certamente, isso vale não só para a *Vida de São Cesário*, mas para todas as outras da Alta Idade Média. No entanto, sua análise para esse estudo foi sustentada pelo fato de que os autores desejam justificar a veracidade dos fatos pelas fontes ocular⁶⁵ e oral⁶⁶ e que era apenas essa informação passada ao leitor. Enfim, todos os documentos aqui citados relacionados à Cesário legitimam de uma forma ou de outra os esforços do monge-bispo para a construção da *vita perfecta* em Arles durante o século V.

Considerações Finais

Este artigo dedicou-se a mostrar como diversos documentos referentes à Cesário, escritos ou não por ele, tinham a intenção de construir argumentos a favor de que seus bens permanecessem à disposição de sua família, tanto espiritual quanto carnal, a fim de que a protegessem contra as necessidades que ela poderia ter no período. Além disso, o papel de Cesário como monge-bispo foi importante para que, através da *Vida*, a abadessa, sua sobrinha, lembrasse a todos da sua santidade para reforçar ainda mais os pedidos de proteção do monastério do mesmo.

Cesário foi o último monge da abadia de Lérins a tornar-se bispo de uma importante diocese na Provença. Lisa Kaaren Bailey sugere que Cesário não estava interessado em manter a instituição do monge-bispo, pois seus sermões destinados aos monges de Lérins orientavam os monges a orarem continuamente e a terem uma vida pura, o que foi interpretado como um desejo do bispo de que eles permanecessem em

⁶³DELCOGLIANO, Mark. "Caesarius of Arles: On Living in Community". *Cistercian Studies Quarterly*. V. 41, N. 1, 2006, p. 25.

⁶⁴ KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 6.

⁶⁵ Muitas ocorrências nós vimos com nossos próprios olhos (...). Livro I, 1. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 9. "(...) multa a nobis ipsis visa (...)". MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., p. 296.

⁶⁶ E alguns detalhes aprendemos dos relatos dos veneráveis padres e diáconos que são seus discípulos (...). Livro I, 1. KLINGSHIRN, William. *Caesarius of Arles : Life, Testament, Letters*. op. cit., p. 9. "Et multa quidem ipsius beatissimi domni nobis narratione comperta (...)". MORIN, Germain (ed.). *Sancti Caesarii episcopi Arelatensis Opera omnia (...)*. op. cit., p. 296.

sua comunidade monástica⁶⁷. A presença dos monges-bispos pode ser explicada pela sua habilidade em lidar efetivamente com seus pares aristocráticos, já que todos eram de origem aristocrática. Isso ajudava a estabelecer sua influência nas cidades além de permitir que esses monges mudassem de atitude entre suas carreiras monástica e clerical com os aristocratas da Gália⁶⁸. Essa "mudança lateral", termo utilizado por Richard Bartlett⁶⁹, de Cesário o colocava em uma posição favorável com relação tanto aos aristocratas e/ou bispos, quanto aos monges, que, de certa forma, estariam inclinados a apoiar suas vontades e atos descritos no testamento.

A proteção do monastério e dos bens que recebeu do bispo pode ser vista como uma forma de estratégia familiar empregada por Cesário. Como algumas mulheres de sua família, bem como ele mesmo, escolheram a vida religiosa ao invés do matrimônio, fundar um monastério tendo como abadessa essas mulheres foi a melhor forma de manter os bens e aumentar suas redes de influência. Segundo Sylvie Joye, a fundação de um monastério significava a reconciliação dos interesses terrestres e celestiais⁷⁰ e a recusa do casamento exaltava a virgindade para sublimar a fundação⁷¹. Assim, tanto Cesário quanto sua irmã e sobrinha, estariam respondendo aos interesses de sua família carnal, mantendo os bens dentro de seus limites, e aos interesses de sua família celestial, respeitando as normas de uma vida santa e ascética.

Portanto, a compreensão da estratégia transmissão de bens idealizada por Cesário de Arles para que ocorresse após sua morte vai além da análise de seu testamento. Não se pode ignorar o contexto em que um documento foi escrito, pois, como no caso aqui analisado, ele pode ser imprescindível para lançar luz sobre motivos, intenções e limites para sua própria concepção. Este artigo procurou lançar novos olhares aos testamentos merovíngios, dando a eles um lugar de destaque para o estudo da Gália no século V, e à própria hagiografia, ao defender a possibilidade de se fazer uma história social e econômica a partir desta variada documentação que, conforme apontamos foi, por muito tempo, tida como própria à história religiosa.

⁶⁷ BAILEY, Lisa Kaaren. *Christianity's Quiet Success: The Eusebius Gallicanus Sermon Collection and the Power of the Church in Late Antique Gaul*. Indiana: University of Notre Dame Press, 2010, p. 124.

⁶⁸ BARTLETT, Richard. "Aristocracy and Ascetism: The Letters of Ennodius and the Gallic and Italian Churches". In: MATHISEN, Ralph; SHANZER, Danuta (eds.). *Society and Culture in Late Antique Gaul*. Aldershot: Ashgate Publishing Limited, 2001, p. 214.

⁶⁹ *Idem*.

⁷⁰ JOYE, Sylvie. "Filles et Pères à la Fin de l'Antiquité et au Haut Moyen Âge. Des Rapports Familiaux à l'Épreuve des Stratégies". In: BADEL, Christophe; SETTIPANI, Christian (eds.). *Les Stratégies Familiales dans l'Antiquité Tardive. Actes du Colloque des 5-7 févr. 2009 de l'USR 710 du CNRS*. Paris: De Boccard, 2011, p. 239.

⁷¹ LE JAN, Régine. "Monastère de femmes, violence et compétition pour le pouvoir dans la Francie du VIIe siècle". In: _____, *Femmes, pouvoir et société dans le haut Moyen Âge*. Paris: Picard, 2001, p. 104.